



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 73/2009-CONSUNI/UFAL, de 05 de outubro de 2009.

AUTORIZA A RENOVAÇÃO DOS TERMOS DE CONVÊNIOS RELATIVOS AO CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO “CONEXÕES DE SABERES” (Associação dos Moradores do Residencial Graciliano Ramos e Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte – AL).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta dos Processos n.ºs. 7354/2009-72 e 14276/2009-62 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 05 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO a recomendação favorável da Procuradoria Geral Federal da UFAL, conforme constam nas Notas Técnicas n.ºs. 342/09 e 345/09 – PGF/UFAL (anexas aos autos);

CONSIDERANDO a análise preliminar e a recomendação favorável da CÂMARA ADMINISTRATIVA do CONSUNI, aprovada, por unanimidade, na reunião do dia 23/09/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação dos Termos de Convênios a serem celebrados entre a Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Associação de Moradores do Conjunto Residencial Graciliano Ramos (Maceió-AL) e a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte – AL, relativos ao **CURSO PRÉ-VESTIBULAR COMUNITÁRIO**, integrante do Programa “*Conexões de Saberes*” da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/UFAL.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 05 de outubro de 2009.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidente do CONSUNI/UFAL